

# COMUNICADO TÉCNICO

Infraestrutura

**FIERGS CIERGS**

## **MINFRA institui o Planejamento Integrado de Transportes**

A portaria 123 de 21 de agosto de 2020, do Ministério da Infraestrutura Institui o Planejamento Integrado de Transportes, que contempla os subsistemas federais rodoviário, ferroviário, aquaviário e aeroviário, e as ligações viárias e logísticas entre esses subsistemas e desses com os sistemas de viação dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

O referido planejamento terá um horizonte de 30 anos com atualizações em cada ciclo de 4 anos e o objetivo é contribuir para a competitividade nacional, o bem-estar social, o desenvolvimento regional e a integração nacional e será a referência para identificação de necessidades e oportunidades presentes e futuras de novas infraestruturas ou melhorias, em consequência de capacidade dos subsistemas de transporte.

O Planejamento Setorial, baseado em cenários de oferta de capacidade e demanda por transporte, será organizado em plano setorial Terrestre, Portuário, Hidroviário e Aeroviário Nacional e farão conexão entre o plano Nacional de Logística e as ações do Ministério da Infraestrutura, indicando iniciativas que deverão ser estudadas para execução com recursos públicos ou por meio de parcerias com a iniciativa privada, este último denominado Planos Setoriais de Parcerias, os quais estarão consolidados no Plano Geral de Parcerias que subsidiará a qualificação de projetos no âmbito do Programa de Parcerias e Investimentos – PPI, da Lei nº 13.334.

Para acessar a Portaria na Integra [clique aqui](#).